



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz
Coordenadoria de Extensão

ALTERAÇÃO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 28/2019, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 67/2019 - AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO - 2020

O diretor-geral do *campus* Feliz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, torna pública a **alteração do cronograma do Edital Complementar do *Campus* Feliz/IFRS nº 28/2019, vinculado ao Edital nº 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão – 2020, relacionado ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Auxílio Institucional Extensão (PAIEX).**

Onde se lê, no Edital Complementar do *Campus* Feliz/IFRS nº 28/2019:

“4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS Nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020	06/12/2019
2. Publicação do edital complementar	13/12/2019
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão 2020, para o e-mail dex@feliz.ifrs.edu.br	até 23h59min de 01/03/2020
4. Divulgação das propostas homologadas	Até 06/03/2020
5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	7 e 08/03/2020
6. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	Até 09/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	10/03/2020
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	11 a 29/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz
Coordenadoria de Extensão

9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	02 e 03/04/2020
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	Até 07/04/2020
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 09/04/2020
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 25/04/2020
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Coordenação de Extensão	Até 28/04/2020
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 09/10/2020
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30/10/2020
18. Prazo final de execução da ação	Até 30/11/2020
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	Até 10/12/2020

Leia-se:

“4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS N° 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020	06/12/2019
2. Publicação do edital complementar	13/12/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz
Coordenadoria de Extensão

3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do EDITAL IFRS N° 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão 2020, para o e-mail dex@feliz.ifrs.edu.br	até 23h59min de 01/03/2020
4. Divulgação das propostas homologadas	Até 06/03/2020
5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	7 e 08/03/2020
6. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	Até 09/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	10/03/2020
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	11 a 29/03/2020
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	02 e 03/04/2020
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	Até 07/04/2020
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Suspensão
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Suspensão
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Coordenação de Extensão	Suspensão
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	Suspensão
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 09/10/2020
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30/10/2020
18. Prazo final de execução da ação	Até 30/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz
Coordenadoria de Extensão

19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	Até 10/12/2020
---	----------------

Feliz (RS), 17 de abril de 2020.

Marcelo Lima Calixto
Diretor-geral do *campus* Feliz do IFRS
Portaria nº 153/2020

[A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.]